



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO N° 2765, de 23 de dezembro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de R\$ **38.527,20** (doze mil, trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), distribuído as seguintes dotações:

		Suplementação (+)	R\$ 38.527,20
01 23 01	041	DIRETORIA DE FINANÇAS 04 123 9503 2503 0000 3.3.90.47.00 01 110.000 GERAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁVEIS E CONTRIBUTIVAS TESOURO R\$ 22.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 24 01	077	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 9504 2528 0000 4.4.90.52.00 05 500.023 PAIF	MANUTENÇÃO DO CRAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSF E CONVÉNIOS FEDERAIS VINCULADOS R\$ 7.210,00 FR: 0.05.500-500.023
01 24 01	356	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 9504 2528 0000 3.3.90.30.00 92 500.024 Programa de Proteção Social Básica	MANUTENÇÃO DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSF E CONVÉNIOS ESTADUAIS VINCULADOS – EX ANTERIOR R\$ 5.094,84 FR: 0.92.500-500.024
01 25 01	118	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL 10 301 9508 2508 0000 3.3.90.36.00 01 310.00 SAÚDE – GERAL	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA TESOURO R\$ 2.704,74 FR: 0.01.310-310.000
01 33 01	254	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17 512 9529 2547 0000 3.3.90.36.00 01 110.00 GERAL	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA R\$ 1.517,62 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA TESOURO R\$ 0.1.110-110.000

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

		Anulação (-)	R\$ -38.527,20
01 23 01	044	DIRETORIA DE FINANÇAS 04 123 9503 2503 0000 3.3.90.93.00 01 110.000 GERAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO R\$ -22.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 24 01	064	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 9504 2528 0000 3.3.90.30.00 05 500.023 PAIF	MANUTENÇÃO DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSF E CONVÉNIOS FEDERAIS VINCULADOS R\$ -7.210,00 FR: 0.05.500-500.023
01 24 01	339	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 9504 2528 0000 3.3.90.39.00 92 500.024 Programa de Proteção Social Básica	MANUTENÇÃO DO CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.JURÍDICA TRANSF E CONVÉNIOS ESTADUAIS VINCULADOS – EX ANTERIOR R\$ -647,40 FR: 0.92.500-500.024
01 24 01	357	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 9504 2528 0000 3.3.90.39.00 92 500.054 FMAS – BENEFÍCIO EVENTUAL	MANUTENÇÃO DO CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.JURÍDICA TRANSF E CONVÉNIOS ESTADUAIS VINCULADOS – EX ANTERIOR R\$ -2.447,44 FR: 0.92.500-500.054



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

01 24 01	358	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 9504 2528 0000 3.3.90.36.00 92 500.054	MANUTENÇÃO DO CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.FÍSICA TRANSF E CONVÉNIOS ESTADUAIS VINCULADOS – EX ANTERIOR FMAS – BENEFÍCIO EVENTUAL	R\$ -2.000,00 FR: 0.92.500-500.054
01 25 01	116	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL 10 301 9508 2508 0000 3.3.90.30.00 01 310.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE – GERAL	R\$ -2.704,74 FR: 0.01.310-310.000
01 33 01	253	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17 512 9529 2547 0000 3.3.90.30.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA R\$ -1.517,62 MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	FR:0.1.110-110.000

Artigo 3º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 293,70** (duzentos e noventa e três reais e setenta centavos) distribuído as seguintes dotações:

01 26 02	158	ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 9511 2511 0000 3.3.90.36.00 01 220.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 273,61 FR:0.01.220-220.000
01 26 06	430	CRECHE 12 365 9515 2515 0000 3.3.90.39.00 05 200.045	MANUTENÇÃO DA CRECHE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PES.JURÍDICA TRANSF E CONVÉNIOS FEDERAIS VINCULADOS-EX ANTERIOR PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	R\$ 20,09 FR: 0.05.200-200.045

Artigo 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete